

RUA LOURENÇO JAMPAULO

Decreto nº 3476 de 11-09-1969

Decreto nº 5039 de 05-01-1977

Lei nº 5217 de 02-03-1982 (Revogando o decreto anterior)

Protocolados nº 28.264 de 28-10-1976, em nome do vereador Fernando Paolieri e nº 15.579 de 22-06-1977, do vereador Assis Argenton

Formada pela rua 142 do Jardim Chapadão - continuação

Início na rua Jacob Bereck Steinberg

Término na rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy

Jardim Chapadão

Obs.: O decreto 3476/69 foi assinado pelo Prefeito dr. Orestes Quércia, o decreto 5039/77 foi assinado pelo Prefeito dr. Lauro Péricles Gonçalves, e a lei 5217 foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral.

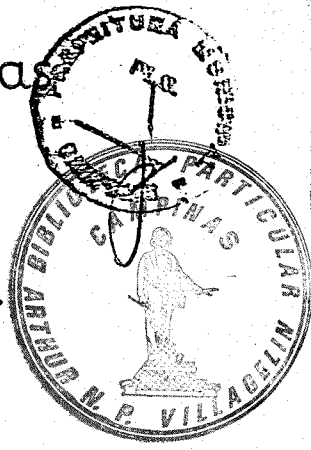
LOURENÇO JAMPAULO

Lourenço Jampaolo, nasceu em São Paulo em 26-11-1897 e faleceu em Campinas em 22-10-1955, filho de Giuseppe Giampaolo e Giuseppina Savoni Giampaolo, fez seus estudos primários, de ginásio e de contabilidade no Colégio da Consolação, em São Paulo. Desde a tenra idade exercia a profissão de pirotécnico, na fábrica de fogos de propriedade de seu pai, e com a idade de 19 anos, alistou-se para lutar na I Grande Guerra Mundial. Juntamente com outros brasileiros, embarcou para a Italia, servindo de 1916 a 1918 em diversos regimentos, dando baixa a 20-12-1918, quando retornou ao Brasil, trazendo um Diploma e duas medalhas, consignadas por mérito em combate em Castel Di Sangro e assinado por Benito Mussolini. De 1920 a 1930 continuou a trabalhar com seu pai, sendo em 1931 admitido para trabalhar no Instituto Agronomico de Campinas, sendo transferido, posteriormente, para fiscal da Casa da Lavoura de Campinas, onde teve importante desempenho junto a agricultores, pequenos lavradores e fazendeiros. Desde sua admissão até seu falecimento, em 1955, jamais registrou uma falta ao serviço. Durante a Revolução de 1932, serviu como 2º Tenente no 3º Batalhão da 3a. Companhia na secção de Metralhadora Pesada. Foi casado com Maria Gonçalves Jampaolo, deixando quatro filhos.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 27 de setembro de 1976.

DU

À

Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos do  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

REGISTRADO  
MS SA - D.U.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
028264 28.10.76  
PROTOCOLO-GERAL

S. O. S. P.

Nos termos do artigo 3º do Decreto nº -  
3476, de 11 de setembro de 1969, apresentamos o nome de -  
LOURENÇO JAMPAULO para ser denominada uma via pública de -  
nossa cidade.

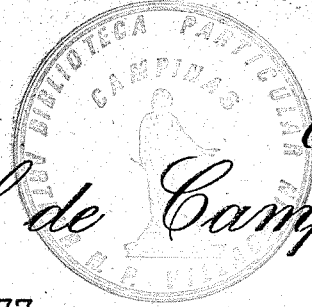
Atenciosamente

FERNANDO PAOLIERI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

ARQUIVADO  
17 ABR 1976



23  
m. l. c. m. l.  
fls. 23

# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5039 de 5 de janeiro de 1977.  
DE DEDICACÃO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, -  
consoante das atribuições que lhe confere o item III, do artigo  
39, do Decreto-Lei Complementar Federal nº 7, de 21 de Setembro  
de 1969,

### SECRETARIA

Artigo 1º - Fica denominada LOURENÇO  
JAMPAULO ( 1977 - 1985 ) - a rua situada entre a Rua 19 da Jar-  
dia Paranaense, com início à Rua 10 e término na divisa do  
Setoramento.

Artigo 2º - Fica decretada entrada em  
vigor na data de sua publicação, as disposições  
em contrário.

Casa Municipal, 5 de janeiro de 1977

DR. LAURO VÉRICLES SOUZA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

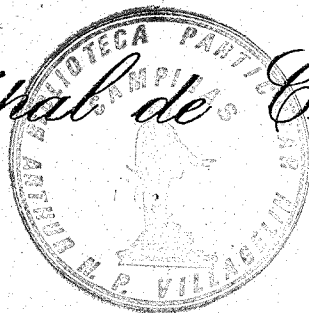
*João Baptista Norano*  
DR. JOÃO BAPTISTA NORANO  
SECRETÁRIO DOS RESGADOS JURÍDICOS

*Eng. Silvano*  
ENGO SILVANO ALTA BIODINI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24 ps. 24  
m. B. B. B.



# Prefeitura Municipal de Campinas



Continuação de decreto nº

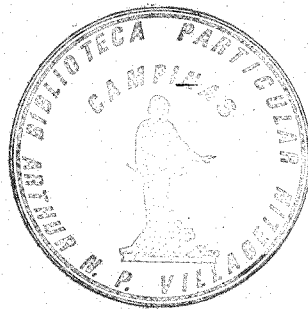
22

Redigido na Consultoria Jurídica da  
Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constan-  
tes do protocolo nº 3324 de 23 de outubro de 1976, e pu-  
blicado no Departamento de Expediente de Gabinete do Prefeito,  
na data supra.

*Arnaldo Barilicchi*

DR. ARNALDO BARILICCHI  
CHEFE DO GABINETE

6 JAN. 1977

25 / 26  
25 / 25  
Ord. Bancária

**DECRETO N.º 5039, DE 5 DE JANEIRO DE 1977.**

**Dá denominação a via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada LOURENÇO JAMPAULO (1897-1955) — Ex-combatante — a Rua 19 do Jardim Paranapanema, com início à Rua 10 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 DE JANEIRO DE 1977

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

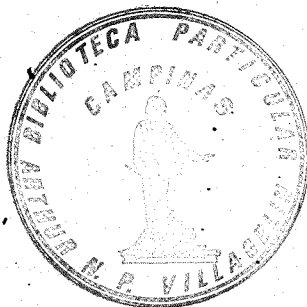
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

56

3 MAR 1982



LEI N.º 5217 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto N.º 5039, de 5 de Janeiro de 1977, que denominou "Lourenço Jampaulo" a Rua 19 do Jardim Parapanema, com início à Rua 10 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º - Fica ratificada a denominação "Rua Serra das Vertentes" dada pelo item 17 do Decreto N.º 5070, de 26 de Janeiro de 1977.

Artigo 3.º - Fica denominada "Rua Lourenço Jampaulo" a Rua 142 do Jardim Chapedão - continuação, com início na junção da Avenida 130 e Rua Jacob Bereck Steinberg e término na Rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy.

Artigo 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 02 DE MARÇO DE 1982.

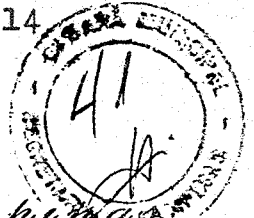
DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

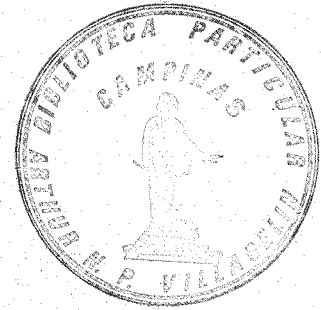


*Prefeitura Municipal de Campinas*

Of. 583

Campinas, 23 de dezembro de 1980.

A S S U N T O: - Encaminha projeto de lei que altera a denominação de vias públicas do Município de Campinas e dá outras providências.



SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que altera a denominação de vias públicas do Município de Campinas.

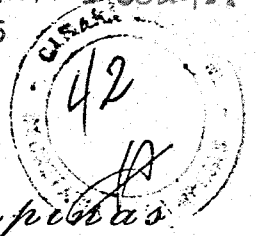
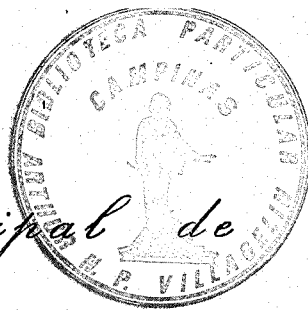
A presente propositura visa regularizar definitivamente a denominação da Rua 19 do Jardim Paranapanema.

Essa Rua foi denominada "Rua Lourenço - Jampaulo" pelo Decreto nº 5039, de 5 de janeiro de 1977 e " - Rua Serra das Vertentes" pelo Decreto nº 5070, de 26 de janeiro de 1977.

Acontece que as Ruas do Jardim Paranapnema receberam nomes de "Serras" do Brasil e assim sendo, convem a permanência de nome da "Serra das Vertentes" à Rua 19 para que não seja quebrada a harmonia das denominações do bairro e também pelo fato de que essa Rua 19 recebeu o emplacamento como "Rua Serra das Vertentes" e é conhecida e registrada nos órgãos competentes com essa denominação.

A Rua 142 do Jardim Chapadão fica denominada "Rua Lourenço Jampaulo", que assim recebe a homenagem da cidade que o acolheu como filho e onde viveu muitos anos e ainda vivem seus familiares.

Assim sendo, de conformidade com o item XIV do artigo 24 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9,



*Prefeitura Municipal de Campinas*

- 2 -

de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), es-  
tou enviando o presente projeto de lei para ser apreciado -  
por essa digna Câmara e espero que seja autorizada a altera-  
ção aqui proposta.

Diante do exposto, espero contar com a  
colaboração dessa Egrégia Câmara, aguardo sua deliberação e  
aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. e ilustres Vereado-  
res meus protestos de consideração e apreço.

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO: SR. DR.

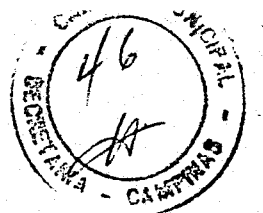
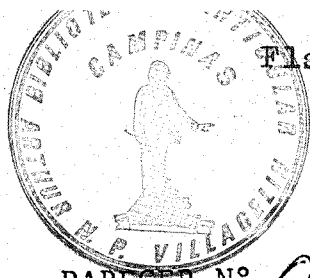
GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

C A M P I N A S.

AJBP/MACF.-





ANW 1.3029-9

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 035 /81.

PROCESSO Nº 36.496 - PROJETO DE LEI Nº 01/81.=

O Exmo. Sr. Chefe do Executivo envia a esta Casa o presente projeto de lei que tem por fim, alterar denominação de vias públicas do município de Campinas.

A propositura visa regularizar definitivamente a denominação da Rua 19 do Jardim Paranapanema.

Como se observa do projeto, essa rua foi denominada "Rua Lourenço Jampaulo" pelo Decreto nº 5039, de 05 de Janeiro de 1977 e "Rua Serra das Vertentes", pelo Decreto nº 5070, de 26 de janeiro de 1977.

Acontece que as Ruas do Jardim Paranapanema receberam nomes de "Serras" do Brasil e assim sendo, convém a permanência de nome da "Serra das Vertentes" à Rua 19 para que não seja quebrada a harmonia das denominações do bairro e também pelo fato de que essa Rua 19 recebeu o emplacamento como "Rua Serra das Vertentes" e é conhecida e registrada nos órgãos competentes com essa denominação.


A Rua 142 do Jardim Chapadão fica denominada "Rua Lourenço Jampaulo", que assim recebe a homenagem da cidade que o acolheu como filho e onde viveu muitos anos e ainda vivem seus familiares.

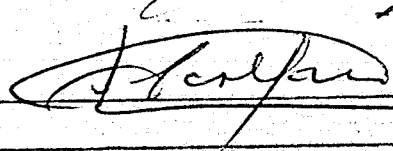
Pelo relatório ora apresentado esta Comissão verificou que, quanto ao aspecto exclusivo da legalidade, nada temos a objetar que o Egrégio Plenário aprecie a matéria, vez que, esta pretensão está amparada pelas disposições legais que regem a matéria.

Por outro lado, deixamos chamar a atenção das Comissões de mérito que apreciarão também a matéria, sobre os inconvenientes que poderão ocorrer com a alteração pretendida e isto no que diz respeito a endereços, registros, matrículas, impostos, taxas e muitos outros fatores que trarão fatalmente transtornos aos ali residentes.

Quanto ao aspecto da legalidade portanto, esta Comissão emite seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 19 de Fevereiro de 1981.

  
 AMAURY FRATTINI  
 Relator

  
 Presidente



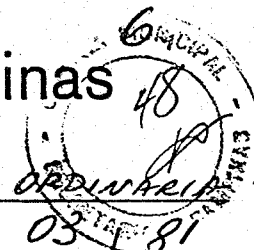
# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

CONTRÔLE DE VOTAÇÃO

10.ª Sessão

Data: 09/03/81



Processo Nº	36.496
Assunto:	P.L. 01/81

FASES	
Discussão Única	
1.ª Discussão	<i>(Handwritten mark)</i>
2.ª Discussão	
Redação Final	

OBJETOS	
Proposição	<i>(Handwritten mark)</i>
Substitutivo de Fls.:	
Emenda(s) da Fls.:	
Em globo	
Veto	

CONTAGEM DOS VOTOS	
Favoráveis	13
Contrários	1
Vereadores Ausentes	5
Exercendo a Presidência	
Presenças consignadas para efeito de quorum	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Aprovado(a) (s)	<i>(Handwritten mark)</i>
Rejeitado (a) (s)	

NS.	SNRS. VEREADORES	VOTO
01	Adalberto VON ZUBEN	S
02	ADAUTO RIBEIRO DE MELO	N
03	AMAURY FRATTINI	S
04	Antonio PANUTTO	A
05	Assis ARGENTON	A
06	Dorival DÓRIA	S
07	Elyseo GUIDOTTI	S
08	GERALDO Cesar BASSOLLI Gezara	LICENCIADO
09	Helio ROSOLEN	S
10	José Carlos SCOLFARO	S
11	José NASSIF MOKARZEL	S
12	José Paulo PICCOLOTTO NACCARATO	A
13	LINDENBERG da Silva Pereira	S
14	LUCÍDIO CAZOTTI	S
15	MAURO DAHER	S
16	Orestes SEGALLIO	S
17	RUY Fernando AMARAL Gonçalves DE CARVALHO	S
18	RUY José Checchia DE ALMEIDA BARBOSA	S
19	SÉRGIO BARROS BARRETO	A
	MANOEL MOREIRA DE ARAUJO PO	A

A - Ausente

P - Exercendo Presidência

Q - Presença consignada para efeito de "quorum"

N - Não

S - Sim

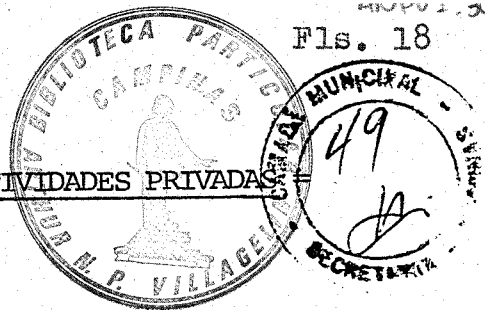
L - Licenciado

R - Renunciou

*(Handwritten signature)*  
PRESIDENTE

= COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS =

PARECER Nº 9.3 / 81



PROCESSO Nº36.496

PROJ. LEI Nº01/81-

ASSUNTO:- ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROMOVENTE:- Executivo Municipal.

O Executivo Municipal, através do presente protocolado visa corrigir um erro praticado por este mesmo órgão quando da denominação de via pública.

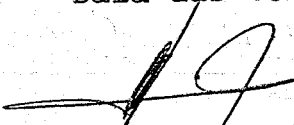
Aos 5 de Janeiro de 1.977, através Decreto nº5.039, denominou a Rua 19 do Jardim Paranapanema passando a figurar como Rua Lourenço Jampaolo, e tendo pelo Decreto nº5070, de 26 do mesmo mês e ano, denominado a mesma via em Rua Serra das Vertentes.

Com a anomalia registrada houve por parte da Administração municipal um trabalho a fim de normalizar convenientemente a questão, para tanto encaminha, através do presente processado, projeto de lei convenientemente composto, podendo portanto, receber o nosso beneplácito.

A matéria é meritória pois trará uma regularização nas denominações em pauta, deixando de trazer inconvenientes futuros aos proprietários de lotes e residências nos locais.

Pelo exposto, emitimos nosso PARECER FAVORÁVEL.

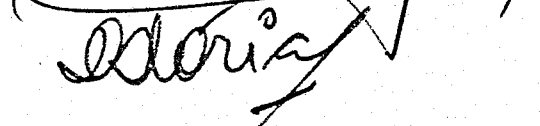
Sala das Comissões, 31 de março de 1.981

  
HÉLIO ROSOLÉN Relator





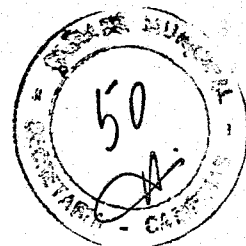






= COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO =

PARECER Nº 460/81



ANPV 1.3029.12

PROCESSO Nº36.496

PROJETO DE LEI Nº01/81

ASSUNTO:- ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROMOVENTE:- Vereador Fernando Paolieri

Através o projeto de lei em análise, o Exemo. Sr. Prefeito Municipal pretende fazer com que as ruas do Jardim Parana panema, que receberam nomes de "Serras" do Brasil, permaneçam como tais, para tanto apresenta a presente propositura à consideração do nobre Plenário.

A nosso ver, a matéria é meritória, não trazendo prejuizos aos munícipes campineiros, motivo qual emitimos PARECER FAVORÁVEL:

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1.981

*Adalberto von Zuben*  
ADALBERTO VON ZUBEN - Relator

*Fernando Paolieri*  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

76 a. Sessão

ORDINÁRIA

CONTROLE DE VOTAÇÃO

Data: 30 / 11 / 1981

Processo N.º 36.496  
 Assunto: PL nº 01/81

FASES	
Discussão Única	
1.a Discussão	
2.a Discussão	✍
Redação Final	

OBJETOS	
Proposição	✍
Substitutivo de Fls.:	
Emenda(s) de Fls.:	
Em glóbo	
Veto	

QUORUM	
Simples	
Maioria Absoluta	
Dois Terços	✍

CONTAGEM DOS VOTOS	
Favoráveis	14
Contrários	
Vereadores Ausentes	5
Exercendo a Presidência	
Presenças consignadas para efeito de quorum	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Aprovado(a) (s)	✍
Rejeitado(a) (s)	

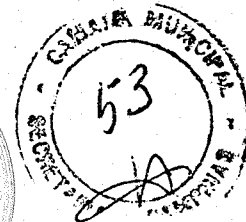
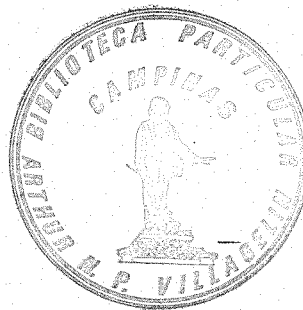
NS.	SNRS. VEREADORES	VOTO
01	Adalberto VON ZUBEN	S
02	ADAUTO RIBEIRO DE MELO	A
03	AMAURY FRATTINI	A
04	Antonio PANUTTO	S
05	Assis ARGENTON	S
06	Dorival DÓRIA	S
07	Elyseo GUIDOTTI	S
08	GERALDO Cesar BASSOLLI Cezare	A
09	Hélio ROSOLEN	L
10	José Carlos SCOLFARO	S
11	José NASSIF MOKARZEL	S
12	José Paulo PICCOLOTTO NACCARATO	S
13	LINDENBERG da Silva Pereira	S
14	LUCÍDIO CAZOTTI	S
15	MAURO DAHER	S
16	Orestes SEGALLIO	S
17	RUY Fernando AMARAL Gonçalves DE CARVALHO	S
18	RUY José Checchia DE ALMEIDA BARBOSA	A
19	SÉRGIO BARROS BARRETO	S
	<u>ALCINDO F. da SILVA</u>	<u>A</u>

A - Ausente  
 P - Exercendo Presidência  
 Q - Presença consignada para efeito de "quorum"  
 N - Não  
 S - Sim  
 L - Licenciado  
 R - Renunciou

Paulo  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER Nº 03/82



PROCESSO Nº36.496

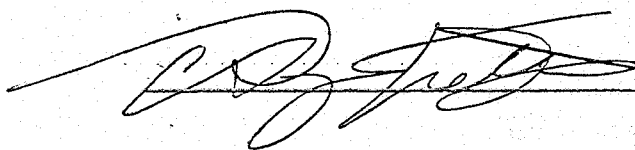
PROJ. LEI Nº01/81-

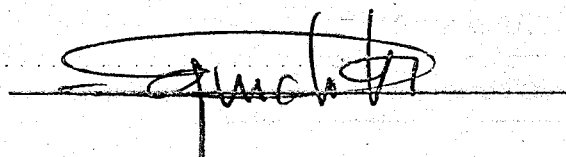
ASSUNTO:- ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROMOVENTE:- Prefeitura Municipal

Em nosso poder para análise e parecer, - após os estudos necessários houvermos por bem emitir nosso PARECER FAVORÁVEL ao texto de fls. 43e 44 do presente protocolado, de acordo com o vencido nas duas discussões.

Sala das Comissões, 04/02/1.982

 Parec. Red.





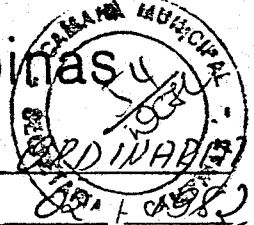
# VI Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

05ª Sessão

## CONTROLE DE VOTAÇÃO

Data: 15 / 1 / 1982



Processo N.º 37.264  
 Assunto: PL. no 01/82

FASES	
Discussão Única	
1.a Discussão	
2.a Discussão	
Redação Final	<input checked="" type="checkbox"/>

OBJETOS	
Proposição	<input checked="" type="checkbox"/>
Substitutivo de Fls.:	
Emenda(s) de Fls.:	
Em globo	
Veto	

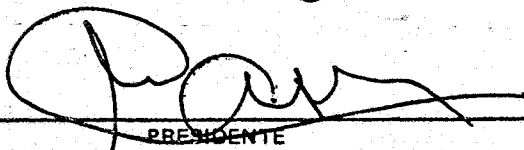
QUORUM	
Simplex	
Maioria Absoluta	
Dois Terços	<input checked="" type="checkbox"/>

CONTAGEM DOS VOTOS	
Favoráveis	15
Contrários	
Vereadores Ausentes	4
Exercendo a Presidência	
Presenças consignadas para efeito de quorum	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Aprovado(a) (s)	<input checked="" type="checkbox"/>
Rejeitado(a) (s)	

NS.	SNRS. VEREADORES	VOTO
01	Adalberto VON ZUBEN	S
02	ADAUTO RIBEIRO DE MELO	S
03	AMAURY FRATTINI	A
04	Antonio PANUTTO	S
05	Assis ARGENTON	S
06	Dorival DÓRIA	S
07	Elyseo GUIDOTTI	S
08	GERALDO Cesar BASSOLLI Cezare	A
09	Hélio ROSOLEN	S
10	José Carlos SCOLFARO	A
11	José NASSIF MOKARZEL	S
12	José Paulo PICCOLOTTO NACCARATO	S
13	LINDENBERG da Silva Pereira	S
14	LUCÍDIO CAZOTTI	S
15	MAURO DAHER	S
16	Orestes SEGALLIO	S
17	RUY Fernando AMARAL Gonçalves DE CARVALHO	A
18	RUY José Checchia DE ALMEIDA BARBOSA	S
19	SÉRGIO BARROS BARRETO	S

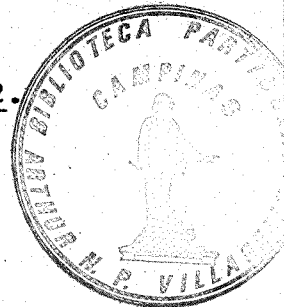
- A - Ausente
- N - Não
- P - Exercendo Presidência
- S - Sim
- Q - Presença consignada para efeito de "quorum"
- L - Licenciado
- R - Renunciou

  
 PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 5217 DE 02 DE MARÇO DE 1982.



ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 5039, de 5 de janeiro de 1977, que denominou "Lourenço Jampauro" a Rua 19 do Jardim Parapanema, com início à Rua - 10 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º - Fica ratificada a denominação "Rua Serra das Vertentes" dada pelo item 17 do Decreto nº 5070, de 26 de janeiro de 1977.

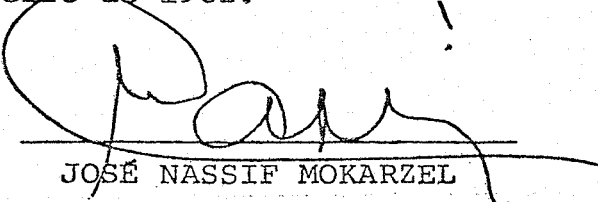
Artigo 3º - Fica denominada "Rua Lourenço Jampauro" a Rua 142 do Jardim Chapadão continuação, com início na junção - da Avenida 130 e Rua Jacob Bereck Steinberg e término na Rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

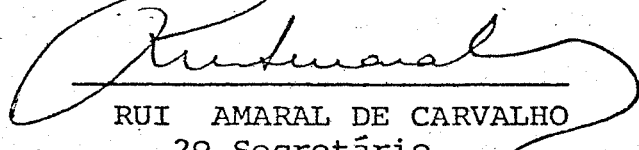
CAMPINAS, 16 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE NASSIF MOKARZEL

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
MAURO DAHER

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
RUI AMARAL DE CARVALHO  
2º Secretário.



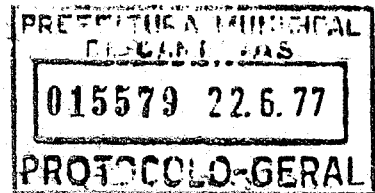
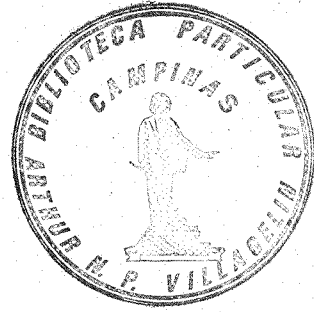
CAR

1. Protocolar  
2. COAC

*Assis* 27  
no

*27*

Exmo Snr. Prefeito Municipal de Campinas.

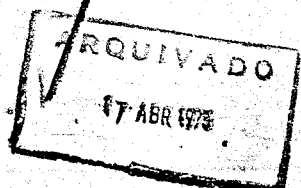


28.264/76

O abaixo-assinado, vem requerer seja dado para receber o nome de Lourenço Jampaolo, ex-combatente de destaque, detentor de diversas medalhas e honrarias, participante destacado da Revolução Constitucionalista, uma rua de mais importancia do que a mencionada no Decreto nº 5039/77 de 5 de janeiro de 1977, ou seja, a rua 19 do Jardim - Paranapanema.

P. Deferimento.

~~Vereador Assis Argenton  
Câmara Municipal~~



77

*COAC*

fls. 28



ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL

AR



Campinas 15 de julho de 1977.

Protocolado nº 015579/77.

Vereador Assis Argenton.

Descrição.

Rua 76 da Cidade Universitária Campineira, com início na rua 41 e término na rua 77 do mesmo loteamento, para se chamar .....  
RUA LOURENÇO JAMPAULO, conforme planta parcial anexa.

Prot.nº 28.264/76.

Int. Fernando Paolieri.

*ps. 34*



Na denominação da via pública, já efetuada pelo Decreto nº 5.039/77 e que perpetuou o nome de Lourenço Jampaolo em nossa cidade, consubstancia-se a homenagem da Municipalidade, homenagem que não se relaciona à importância da via denominada, nem dela depende.

Prestada a homenagem, que se exaure em si mesmo, sua alteração posterior constituiria um precedente o qual, instaurado, acarretaria inconvenientes à Administração Municipal.

Pelo exposto, indefiro o pedido de fls.27, determinando o seu arquivamento, após as devidas anotações na COAR.

*[Handwritten signature]*

6 ABR. 1978

DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhado para  
6 ABR. 1978

*[Handwritten signature]*

A. R.  
ENTRADA  
11 ABR 1978

Em. 11.4.78

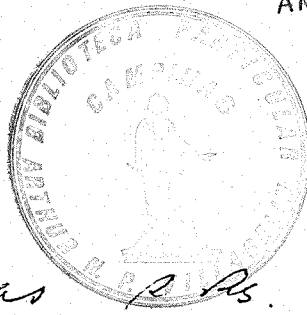
ao Sr. chefe do Serv. de Enflacamento  
de Ruas p/ as providências.  
Deixa

(Interno)  
82/4/78

Assesores o expediente  
em anexo  
Crypa - Se

17 ABR. 1978

*[Handwritten signature]*  
17/4/78



348

for coordenador das P. As.

Ha um protocolado no 015579/77 do Vereador Sissir Sargenton polici-faucts seja o nome de Lourenço Jam-paulo dado a outra rua de maior importancia, sendo estas indi-cado para receber esse nome a rua 21 da cidade Universitaria Camofineira. O processo está em fase de paratização, no intuito condiria dar preferência as D. b. ou da sosp.

Neuro Flan  
20/7/77

A. R. ENTRADA  
02 AGO 1977

AO D. U.

para as providencias necessarias

Rosemar  
ROSEMARY FERREIRA MARQUES  
Analista: G.A.

05/8/77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROCOLO N.º 51.305/76 FOLHA N.º 39  
INTERNO  
\* 3 DEZ 1980



Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos.

Conforme pode ser verificado através dos Decretos de nºs 5039 de 5/1/77 (fls. 23 Prot.28264/76, e de nº 5070 de 26/1/77 (fls. 25 deste protocolado) a rua 19 do Jardim Paranapanema, sofre 2 denominações: Rua "Lourenço Jampaolo" e Rua "Serra das Vertentes" - respectivamente. O Departamento de Urbanismo informa às 34 verso, que anotou no fichário daquele Departamento o nome de "Rua das Vertentes".

Nestas condições, solicito que essa Secretaria tome as medidas próprias no sentido de tornar - sem efeito a denominação dada através do Decreto 5039 de 5.1.77, passando a denominação "Lourenço Jampaolo" para a nova via descrita pela COAR, às fl. 37 deste protocolado.

*[Handwritten Signature]*  
\* 3 DEZ 1980  
DR. FRANCISCO AMARAL  
PREFEITURA MUNICIPAL

SNJ - Entrado em 09/12/80

Consultoria Técnico-Legislativa, para as providencias necessárias ao cumprimento do r. despacho supra.

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Carlos Soares Junior  
Secretário dos Negócios Jurídicos

SNJ - Saida em 05/12/80

FICHADO NA  
CONSULTORIA  
JURIDICA  
15.12.80

Exmo. Sr. Francisco Amaral.  
M.D. Prefeito Municipal de Campinas:  
Campinas -S.P.



38  
MORA

Campinas, 19 de abril de 1978.

Tendo recebido o ofício GP-1358/04/78, fiquei surpreso de saber que meu saudoso pai, já tinha sido homenageado com um nome de rua pelo Dec. 3476 de 11 de setembro de 1969, pois que, até o presente momento, nem eu e ninguém de minha família, ficou sabendo do acontecimento; e tampouco eu e meus familiares pleitearam a mudança do nome da rua, para uma que -- fôsse mais importante.

Estou completamente de acôrdo com o seu pensamento e conceito de homenagem exposto por V.Excia., a homenagem sendo feita, tanto faz ser uma rua pequena ou uma rua grande e importante, mas sim a lembrança da pessoa homenageada.

Acontece porém, que quando enviei a carta para o meu amigo José Roberto, desconhecia que já existia esta homenagem para o meu pai, tanto é que diversas vezes perguntava para o vereador Fernando Paolieri como estava a situação da homenagem para o meu pai, e êle respondia que até o momento nada tinha sido resolvido, pois que foi o mesmo vereador que tinha encaminhado a documentação para se prestar a referida homenagem.

Por fim então gostaria de ser informado da localização da rua com o nome de meu pai, pois que procurei em guias e mapas e não a achei, e agradecer sobremaneira as atenções dispensadas para comigo.

Sem mais esperando merecer a especial atenção de V.Excia, atenciosamente.

De seu amigo.

  
Milton A.G. Jampaolo  
Despachante Oficial.

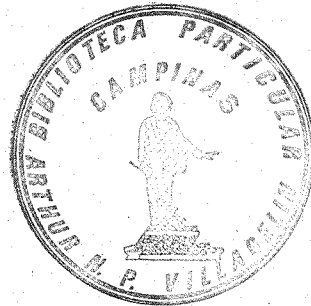
End.: Rua Barão de Parnaíba, 254  
Campinas - Fone: 2-2951  
Escritório Excelsior

Fls. 36

OF-GP-1358/04/78

Campinas, 17 de abril de 1978

Ilmo. Sr.  
Dr. Milton A. G. Jampaulo  
Rua Barão de Barnaíba, 254  
Campinas



NOME DE RUA

Li a carta que o amigo endereçou, no dia 21 de março passado, ao Dr. José Roberto Magalhães Teixeira, na qual sugere que se dê o nome de seu saudoso pai a uma rua de nossa cidade.

Verifiquei o processo. E vi que já se prestou à memória de seu pai a homenagem sugerida pelo Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969,

Posteriormente, pleiteou-se a mudança do nome dessa rua para outra que fosse mais importante.

Se eu concordasse com essa proposta, abriria um precedente de consequências imprevisíveis para a matéria na cidade.

A homenagem se faz pela lembrança, pela fixação do nome homenageado na nomenclatura de nossas ruas. Não se faz pela importância ou tamanho da rua. O Historiador de amanhã, que tiver de alinhar a história dos homenageados pela Nomenclatura Municipal, não escreverá essa história considerando o tamanho da via pública, mas única e simplesmente o nome da pessoa homenageada.

Nestas condições, espero que o amigo compreenda a impossibilidade de se transferir para outra rua o nome por todos os títulos respeitado e já homenageado do seu saudoso progenitor.

Abraços cordiais,

FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

CURRICULUM VITAELOURENÇO JAMPAULO

Lourenço Jampaulo, natural de São Paulo, Capital, nascido aos 26 de novembro de 1897, filho de Giuseppe Giampaolo, e de Dna. Giuseppina Savoni Giampaolo, fez seus estudos, primário, ginásio e contabilidade no antigo Colégio da Consolação em São Paulo.

Com pouca idade, já exercia a profissão de piro-técnico, ajudando na Fábrica de Fogos de seu pai, em São Paulo, e com a idade de 19 anos, alistou-se aos aliados para lutar na PRIMEIRA GRANDE GUERRA MUNDIAL, embarcando para a Itália, juntamente com inúmeros brasileiros para guerrear contra os inimigos declarados, servindo de 1916 à 1918, pertencendo à diversos regimentos, como a 10a. Artilharia Forte 60a. Regimento de Infantaria, 9a. Repartição de Metralhadora, e 145º Regimento de Infantaria, quando então findou a guerra, dando baixa em 20 de dezembro de 1918, voltando para o Brasil, trazendo consigo um Diploma e duas medalhas, consignadas por mérito em combate em CASTEL DI SANGRO, e assinado por Benito Mussolini, na ocasião Ministro da Guerra da Itália.

De 1920 à 1930, trabalhou com seu pai na Fábrica de Fogos em São Paulo, e em 8 de março de 1931, foi admitido na Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, na Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas - Departamento da Produção Vegetal - Instituto Agrônômico de Campinas, no cargo de Fiscal de Campo, e posteriormente Fiscal na Casa da Lavoura de Campinas, onde por sua bondade e dedicação, grangeou enorme amizade entre fazendeiros, agricultores, pequenos lavradores e todos os que necessitavam de seus préstimos, servindo sempre com honestidade, bondade e da melhor maneira possível, dedicando-se ao máximo em prol do serviço público.

Desde sua admissão até o seu falecimento, nunca teve uma falta sequer em seu trabalho, e obtendo sempre a nota 100 e louvor em seus boletins de serviços.

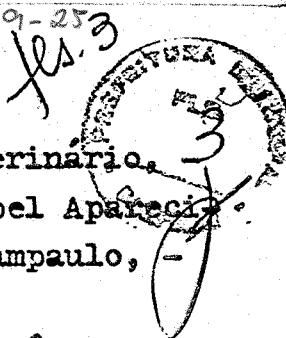
No período da Revolução de 1932, alistou-se no Regimento 9 de Julho sob nº 339, incorporando-se ao 3º Batalhão, da 3a. Companhia, e destinado a Secção de Metralhadora Pesada, e apresentando-se ao Comando do Regimento como 2º Tenente.

Em 24 de outubro de 1950, recebeu o Certificado Declaratório de participação no MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA de 1932.

Faleceu em 22 de outubro de 1955, tendo sido sepultado no Cemitério da Saudades, com milhares de pessoas levando o seu último adeus ao homem bom e de imensas qualidades.

Deixou viúva Dna. Maria Gonçalves Jampaulo, e





quatro filhos, José Gilberto Gonçalves Jampaulo, técnico veterinário, Milton Antônio Gonçalves Jampaulo, despachante oficial, Maribel Aparecida da Jampaulo Castelo, professora, e José Lourenço Gonçalves Jampaulo, auxiliar técnico de contabilidade.

Foi benfeitor de muitas obras assistenciais - em Campinas, auxiliando-as de diversas maneiras.

Recebeu postumamente a MEDALHA DA CONSTITUIÇÃO outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em data de 9 de julho de 1970.

Recebeu postumamente a MEDALHA M.M.D.C. outorgada pela Sociedade Veteranos de 32-M.M.D.C., em data de 7 de setembro de 1971.

Recebeu postumamente a MEDALHA "CESAR LADEIRA", outorgada pela Câmara Municipal de Campinas, em data de 14 de julho de 1972.

Fotocópias dos documentos relacionadas abaixo, que pertenceram ao Sr. Lourenço Jampaulo:

- 1 - Identidade;
- 2 - Título eleitoral;
- 3 - Ficha de apresentação de Resrvista;
- 4 - Admissão da Secretaria da Agricultura;
- 5 - Olerit da Secretaria da Fazenda;
- 6 - Apostila da Secretaria da Agricultura;
- 7 - Certidão de óbito;
- 8 - Ofício do Departamento de Produção Vegetal;
- 9 - Certidão do Regimento de Infantaria do Exército Italiano;
- 10- Diploma e Medalhas do Exército Italiano;
- 11- Certidão da Superintendência dos Serviços do Café;
- 12- Certificado Declaratório do Movimento Constitucionalista de 1932;
- 13- Medalha da Cpnstituição da Assembléia Legislativa do Estado;
- 14- Medalha do M.M.D.C., da Sociedade Veteranos de 32;
- 15- Medalha "Cesar Ladeira" da Câmara Municipal de Campinas.